



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 56/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do termo de autorização.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização N° 03/2018**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MARIA DO CARMO CUSTÓDIO DE MELO**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Olgarina Soares Diocesano
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa e Financeira, Siape: 1905396);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:


I - **Titular:** Anderson José da Silva
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Si-ape: 2160245);

II - **Substituto:** Ágata Martins Avelino
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Si-ape: 2183487).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 14 de maio de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração

FL. N° 70

Processo N° 23.111 004420/12-60

- UFPI
Rubrica